



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400
ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

REGULAMENTO E DELIBERAÇÕES DO CONGRESSO TÉCNICO REALIZADO NA SEDE DA LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL EM 11/03/2019

CAMPEONATO JUVENIL SUB 17 DE 2019, NASCIDOS 2002

1) INÍCIO DA COMPETIÇÃO: 07/04/2019

2) EQUIPES PARTICIPANTES: (12)

- NAÇÃO ESPORTE
- CHOCO ESPORTE
- AVENTUREIRO E. C.
- ATLETICO JOINVILLE
- JOINVILLE ESPORTE CLUBE
- R7(**solicitou desligamento**)
- ETC GREMIO JOINVILLE "A"
- IPIRANGA
- NARDINI SPORTS
- FLUMINENSE F. C.
- ETC GREMIO JOINVILLE "B"
- ESCOLINHA DO SANTOS

3) O campeonato será disputado em 4 (Quatro) Etapas:

1ª ETAPA: (Turno único)

4) As 12 (Doze) equipes foram distribuídas através de sorteio e jogam todas entre si em turno único, com contagem corrida de soma de pontos ganhos, classificando para a próxima etapa (Eliminatória), os quatro colocados, sendo 3º, 4º, 5º e 6º, o 1º e 2º colocados vão direto para a 3ª Etapa.

2ª ETAPA: (Eliminatória)

5) As 04 (quatro) equipes classificadas na etapa anterior para esta etapa, se enfrentam na forma de cruzamento, em jogo único, sendo jogo (67) 3º x 6º e jogos (68) 4º x 5º.

Parágrafo Único: A equipe de melhor campanha joga pelo empate.

3ª ETAPA: (Semi final)

6) As 04 (quatro) equipes classificadas para esta Etapa, se enfrentam na forma de cruzamento, com contagem de pontos, em jogos de ida e volta, sendo, jogo de ida (vencedor jogo (68)) x 1º - (vencedor jogo (67)) x 2º jogos de volta 1º x (vencedor jogo (68)) e 2º x (vencedor jogo(67)).

Parágrafo Único: Se ao final do jogo de volta as equipes estiverem empatadas, em pontos ganhos e também em saldo de gols, será declarada vencedora a equipe de melhor campanha.

4ª ETAPA: (Final)

7) As 02 (duas) equipes classificadas, decidem o título em jogos de ida e volta, com contagem corrida de pontos ganhos.

Parágrafo Único: Se ao final do jogo de volta as equipes estiverem empatadas, em pontos ganhos e também em saldo de gols, será declarada vencedora a equipe de melhor campanha. Para este critério aplica-se 1ª e 3ª etapa.

8) O jogo final será na cidade de Joinville

Parágrafo Único: A Coordenação da LJA, através do Sr. Edgar Pedro Moretti da Silva, poderá revogar o direito ao mando de campo se assim achar necessário, determinando outro campo.

9) Conforme ANEXO 1 houveram alterações em caráter especial e comum acordo entre as equipes.



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

DAS CLASSIFICAÇÕES:

9) A classificação das equipes será conhecida por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- Vitória 03 (três) pontos
- Empate 01 (um) ponto
- Derrota 00 (zero) ponto

*Ocorrendo empate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, empregar-se-ão os seguintes critérios.

A) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto
- Maior Numero de Vitórias
- Menor Numero de Gols Sofridos
- Saldo de Gols
- Cartões Amarelo e Vermelhos (menor soma – V=3 e A=1)
- Sorteio Publico

B) Entre 03 (três) equipes:

- Elimina-se o confronto Direto

INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO DE ATLETAS

10) Cada equipe poderá inscrever numero ilimitado de atletas, até as quartas feiras, encerrando-se antes da 7ª rodada da tabela.

10.1) Para inscrição de atleta a equipe deverá entregar na LJF, cópia do RG do atleta em folha A4 em perfeita condição e ficha de inscrição de atleta devidamente preenchida e assinada. A copia do RG pode ser no verso da ficha.

10.2) Modelo da ficha poderá ser solicitado através de email – liga_de_futebol@hotmail.com – edigilson.ljf@hotmail.com ou ljf@ljf.com.br

11) A identificação do atleta para a partida, será pela credencial em PVC, emitida pelo departamento da LJF e por documento de identidade, RG (original).

DA PARTICIPAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E ALTERAÇÃO DE JOGOS

12) Não será obrigatório, obedecer a ordem numérica das camisas, **mas deverá conter apenas 2 dígitos, de 1 99.**

13) O clube que tiver mais de 25 atletas inscritos, deverá relacionar **somente 25 atletas** para a partida, até **18h da quinta feira** que antecede a partida.

14) Os clubes deverão apresentar ao representante da LJF, 15 (quinze) minutos antes do inicio da partida, os atletas munidos em mãos, com sua credencial para assinatura da relação, bem como os 3 (três) membros da comissão técnica.

15) A equipe mandatária, deverá apresentar ao representante de LJF, 04(quatro) bolas em boas condições de jogo.

16) Em todas as partidas do campeonato, cada equipe poderá efetuar 06 (seis) substituições, durante o transcorrer da partida, **com apenas 3 paralizações na partida.**

17) A partida terá 2 tempos de 40 minutos, com 15 de intervalo.

18) A equipe que iniciar uma partida, com o numero mínimo exigido pelo regulamento da competição, poderá regularizar sua equipe ate o inicio do 2º tempo.

19) A taxa de arbitragem por partida, será de R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por equipe, pagos **antes da partida e em espécie.**

Paragrafo único: A equipe que não efetuar o pagamento no caput, será declarada perdedora pelo escore de 3x0 em favor do adversário e suspensa até o pagamento acrescido de multa, de 50%.

20) Os jogos serão realizados somente em campo com alambrado, salvo consentimento do departamento da LJF.

21) A equipe que optar por registrar a partida com foto ou filmagem, deverá cadastrar a pessoa responsável por esta função



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

ljf@ljf.com.br - Fone/fax: (047) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade Filantrópica e de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

- 22) **Alteração de horário de jogo**, deverá ser solicitado, em comum acordo entre as partes, até quarta feira, 18h que antecede a partida.
- 23) No local designado ao Banco de reservas de cada associação, somente poderão estar, além dos atletas substitutos, mais 3 (três) dirigentes pela associação disputantes: 1 (um) Treinador, 1 (um) preparador Físico, e 1 (um) Massagista ou Enfermeiro.
- 24) Os membros da comissão técnica terá que ter idade mínima de **17 anos**, sendo vedada a inclusão de membro que tenha **vinculo familiar** com atleta.
- 25) É obrigatório o uso de **caneleiras**.
- 26) As equipes deveram após o aquecimento, adentrarem em campo da seguinte forma: Após a arbitragem posta no centro do campo as equipes perfilarem ao lado do trio, para execução do Hino Nacional, **quando hover**. Após a execução do Hino, as equipes se cumprimentam.
- 27) **A equipe será declarada responsável por eventuais distúrbios, causados pela sua torcida, sob pena de imediata suspensão dependendo da gravidade do caso.**

Paragrafo único: as equipes deverão fornecer a LJF, para salvo conduto, informações que levem ao conhecimento, das infrações e seus autores, para a devida punição cabível.

ANEXO 1: Conforme comum acordo entre as equipes finalistas e publicação na tabela do campeonato no site oficial (www.ljf.com.br), a final será realizada no dia 18/08/2019 (domingo), as 9h30, em partida única, no CT do Nação, com vantagem do empate a favor da equipe melhor classificada nas primeiras fases, sendo ela a Nação Esportes.

LAUDIR ZERMIANI
Presidente

EDEGAR PEDRO MORETTI
Coordenador Geral